GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|---|---|
| **INTERESSADO:** EDUCAR SESC – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF | | |
| **EMENTA:** Recredencia o EDUCAR SESC – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF, no município de Iguatu, na jurisdição da CREDE 16, Iguatu, INEP nº 23260378, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências. | | |
| **RELATOR:** José Marcelo Farias Lima | | |
| **SPU Nº** 0795333/2018 | **PARECER Nº** 0223/2018 | **APROVADO EM:** 09.02.2018 |

## I – RELATÓRIO

Maria Socorro Marques, diretora do EDUCAR SESC – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF, no município de Iguatu, por meio do processo nº 0795333/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua 13 de Maio, 1130, Centro, CEP: 63.500-144, Iguatu, da jurisdição da CREDE 16, INEP nº 23260378.

Responde pela direção a professora Maria Socorro Marques, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, Registro nº 221, especialista em gestão escolar, Registro nº 0745; e como secretário escolar, Edilberto Ferreira Brauna, Registro nº 5431.

O corpo docente dessa instituição é composto de 35, sendo 25 com habilitação, perfazendo um total de 72% habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0218/2014 (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2016.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

Continuação do Parecer nº 0223/2018

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável com base na informação da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao recredenciamento do EDUCAR SESC – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF, no município de Iguatu, da jurisdição CREDE 16 - Iguatu, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**
Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**
Presidente do CEE